



PORTARIA Nº 081/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 001-DAFI/IPMB e as deliberações Processo nº 2024.73.100213 PA, referente ao cancelamento de férias da servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para 01/02/2024 a 01/03/2024, referentes ao aquisitivo 02/01/2023-01/01/2024, conforme Escala de Férias de 2024;

R E S O L V E :

CANCELAR, por motivo de serviço, as férias da servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019, referentes ao aquisitivo **02/01/2023-01/01/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB